

## A EDUCAÇÃO FINANCEIRA CONTRA A ARMADILHA DO ENDIVIDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PELO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Eliane Alves de Souza<sup>1</sup>

**RESUMO:** Segundo dados recentes do Banco Central do Brasil (BACEN), os servidores públicos brasileiros estão muito endividados por uso excessivo do crédito consignado. Este artigo teve como objetivo diagnosticar alguns dos motivos que levam funcionários públicos ao endividamento através dessa linha de crédito “barata”, visto que suas taxas de juros são as menores e os prazos para quitação da dívida são os maiores oferecidos pelas instituições bancárias. Este trabalho avaliou as consequências do endividamento e o impacto da aquisição da habilidade financeira na relação do consumidor com seu dinheiro. Para atingir os objetivos declarados neste trabalho, realizou-se uma pesquisa descritiva e quanto aos meios se caracteriza como bibliográfica e documental. Através da análise de vários autores, foi possível constatar que a principal causa do endividamento do funcionalismo é o mau uso dos recursos oriundos desta linha de crédito. Não adianta o crédito ser “barato” se for contratado por quem não usa com inteligência seus recursos. A pesquisa concluiu que a Educação Financeira forma consumidores conscientes sobre o uso inteligente do dinheiro e do crédito e permite que eles desenvolvam atitudes, costumes e hábitos que lhes proporcionem uma vida mais equilibrada e sustentável.

**Palavras-chave:** Crédito Consignado. Endividamento. Funcionalismo Público. Educação Financeira. Educação.

1014

**RESUMEN:** Según datos recientes del Banco Central de Brasil (BACEN), los funcionarios públicos brasileños están muy endeudados debido al uso excesivo de préstamos de nómina. El presente artículo tuvo como objetivo diagnosticar algunas de las razones que llevan a los funcionarios públicos a endeudarse a través de esta línea de crédito "barata", ya que sus tasas de interés son las más bajas y los plazos de pago de la deuda son los más largos que ofrecen las instituciones bancarias. Este estudio evaluó las consecuencias del endeudamiento y el impacto de la adquisición de habilidades financieras en la relación del consumidor con su dinero. Para lograr los objetivos planteados en este trabajo, se realizó una investigación descriptiva y los medios se caracterizan como bibliográficos y documentales. A través del análisis de varios autores, se pudo constatar que la principal causa del endeudamiento de los funcionarios públicos es el mal uso de los recursos provenientes de esta línea de crédito. De nada sirve que el crédito sea "barato" si lo contratan quienes no utilizan sus recursos de manera inteligente. La investigación concluyó que la Educación Financiera forma a los consumidores conscientes del uso inteligente del dinero y el crédito y les permite desarrollar actitudes, costumbres y hábitos que les proporcionan una vida más equilibrada y sostenible.

**Palabras Clave:** Crédito Nómina. Endeudamiento Funcionalismo Público. Educación financiera. Educación.

---

<sup>1</sup>Mestre em Ciências da Educação pela Universidad Columbia del Paraguay, Doutoranda na Universidad Autónoma de Asunción – UAA; Especialista em Administração Estratégica pela Universidade Estácio de Sá, Brasil; Bacharel em Ciências Contábeis pela Federação das Faculdades Celso Lisboa, Brasil. Funcionária Pública Federal.

## 1. INTRODUÇÃO

O tema Educação Financeira, ou Alfabetização Financeira, ou Letramento Financeiro, ou Finanças Pessoais, não é “modismo” e sim um desafio para países com economias desenvolvidas ou em desenvolvimento, pois o endividamento é um fenômeno mundial. Desconstruir a cultura do consumismo, numa sociedade capitalista, onde o consumidor é assediado constantemente pelo *Marketing*, demanda tempo e uma estratégia eficiente é necessária. A implantação da Educação Financeira nas grades curriculares do ensino fundamental aos cursos de graduação universitária é possível, é urgente, e não é mais uma simples opção.

Adquirir a habilidade financeira vai além de aprender a reduzir despesas e poupar recursos financeiros. Seu aprendizado e prática dos conceitos e valores permitem uma mudança de mentalidade em relação ao assunto “dinheiro”: mudam maus hábitos como o consumo por impulso; formam consumidores com consciência crítica e capacitados para tomar decisões de qualidade e com autonomia; proporcionam uma vida com qualidade no presente e garantem reservas para possíveis imprevistos no futuro.

Esse tipo de informação é importante, inclusive, para saber agir diante de políticas de desvalorização salarial como, por exemplo, o funcionalismo público vem enfrentando desde os anos de 1990, no governo Collor, quando a política do Estado Mínimo, idealizada pelo neoliberalismo, impôs o congelamento salarial dessa categoria. Após mais de uma década de salários defasados, em 2003, a Medida Provisória nº 130 foi anunciada durante o mandato do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, definindo as regras gerais para a concessão de crédito consignado a servidores públicos através de uma forma de financiamento com taxas de juros mais baixas. Em 17 de dezembro de 2003, a Medida Provisória 130/2003 foi transformada em Norma Jurídica: Lei nº 10.820. Desde então, o consignado passou por diversas revisões e aprimoramentos tendo se tornado muito popular, justamente por se tratar de um empréstimo menos burocrático e mais barato que os demais. Conclui-se que a política providencial de desvalorização salarial do funcionalismo público por muitos anos e a oferta do crédito consignado a juros baixos ocasionaram o beneficiamento das instituições bancárias e o crescente endividamento da categoria.

O site do Banco Central do Brasil (BACEN) define crédito consignado<sup>2</sup>:

É um tipo de empréstimo, conhecido como empréstimo com desconto em folha. Nessa operação, a prestação é descontada diretamente do salário, da aposentadoria ou da pensão pela fonte pagadora:

União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios: para servidores públicos (na ativa, aposentados ou dependentes); INSS: para aposentados e pensionistas; Empregador: para empregados celetistas. (BACEN, 2022)

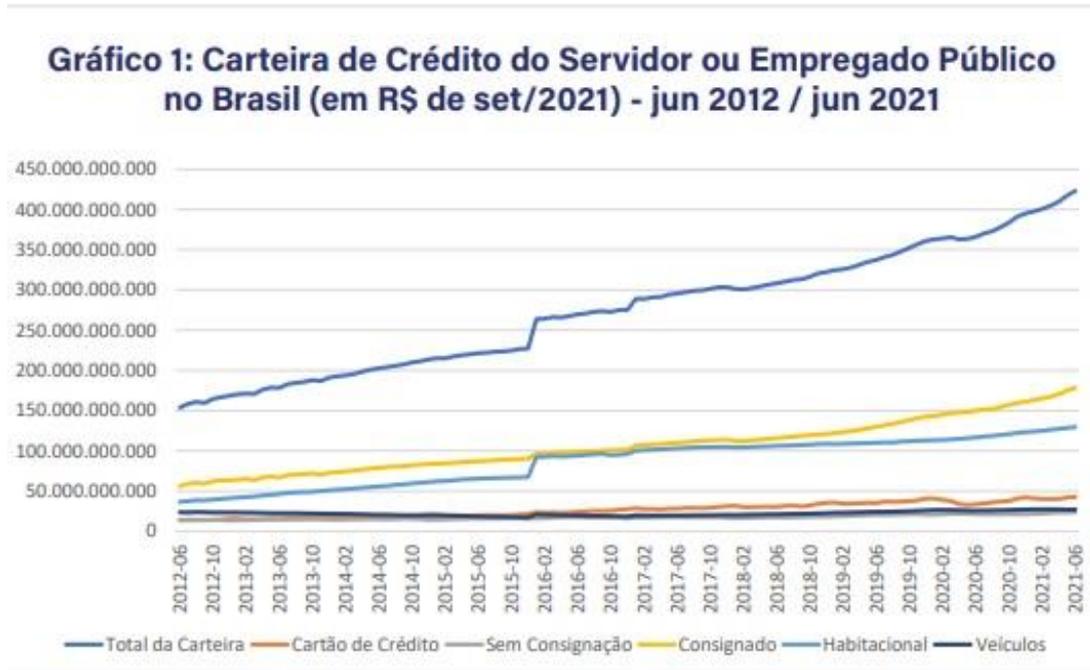
O que parece ser a solução “mais barata” dos problemas financeiros dos funcionários públicos de baixa renda, que é maioria, perde força diante de estudos recentes que revelam a possibilidade de esse consumidor estar contratando um problema ainda maior, segundo Bruno e Gentil (2022):

Os servidores públicos, envolvidos nesse contexto decadente do Estado, não escapam à lógica de endividamento que atinge as demais famílias brasileiras e alimenta os ganhos rentistas. O endividamento alcança não apenas as pessoas marginalizadas, desempregadas ou subempregadas que se tornam crescentemente dependentes de custosos empréstimos rotativos em cartões de créditos, cheque especial e empréstimos pessoais para pagar necessidades básicas de subsistência. Uma parte importante dos servidores públicos, particularmente aqueles de baixa renda, se envolveram em situações de dívidas progressivas, num processo que se naturalizou como uma construção social, que tem sido facilitada e reproduzida pelo Estado e pelo sistema financeiro na era neoliberal. (BRUNO e GENTIL, 2022, pp. 6-7)

Bruno e Gentil (2022), no artigo “*Endividamento dos Servidores Públicos Brasileiros: armadilhas da expropriação salarial impulsionada pelo próprio Estado*”<sup>3</sup> demonstram, a partir de dados disponibilizados pelo BACEN, a trajetória do crédito destinado ao funcionalismo público a partir do ano de 2012. Os autores analisam que houve uma expansão constante na contratação dessa modalidade de empréstimo, mas com um aumento acentuado após o ano de 2016 e que a pandemia (2020/2021) foi responsável por uma aceleração, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

<sup>2</sup> [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq\\_emprestimosconsignados](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq_emprestimosconsignados)

<sup>3</sup> BRUNO, M. e GENTIL, D.L., **Endividamento dos Servidores Públicos Brasileiros: armadilhas da expropriação salarial impulsionada pelo próprio Estado in: Caderno da Reforma Administrativa 33**, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE), pp. 3-23).



Fonte: Banco Central. Séries deflacionadas pelo IPCA.

Segundo os autores Bruno e Gentil (2022),

Como era de se esperar, a maior facilidade de acesso e os juros menores do crédito consignado (disciplinado pela Lei 10.820/2003) são fundamentais para determinar a situação de endividamento dos servidores públicos com essa modalidade, mas não explica a totalidade do fenômeno. A dívida começa com o crédito consignado, mas acaba evoluindo para o empréstimo habitacional, crédito rotativo, cartão de crédito, cheque especial e outras formas de crédito sem consignação. (BRUNO e GENTIL, 2022, pp. 10-11)

1017

O objetivo deste estudo foi refletir sobre as consequências do mau uso dos recursos oriundos do crédito consignado, amplamente oferecido ao funcionalismo público, num contexto de desvalorização salarial pelo Estado aliada à ausência da Educação Financeira como disciplina, em instituições de ensino, por várias gerações.

Quando pensamos em novos currículos para a educação brasileira, não podemos esquecer que a busca e implantação da Educação Financeira precisa ocupar um espaço de destaque, onde ela não seja mais uma simples opção, não seja considerada como um tema e, sim, uma disciplina ocupando oficialmente a grade curricular das instituições de ensino.

Este trabalho justifica-se pela importância da Educação Financeira nas decisões de consumo, impactando o desempenho da Economia nacional. Segundo Toledo (2021, p. 18): “há evidências de que as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico são

gravemente afetadas em razão dos efeitos causados pelas más escolhas financeiras da sociedade”.

Durante o artigo utiliza-se o termo ‘Educação Financeira’, que os autores norte-americanos utilizam como “*Financial Literacy*”. Segundo *Berverly e Burkhalter* (2005: pg. 121), Educação Financeira “refere-se ao conhecimento e habilidades dos indivíduos relacionadas ao gerenciamento do dinheiro”.

O artigo está dividido em cinco seções, com esta introdução. Na segunda seção é feita uma revisão da literatura acerca do tema proposto. Na terceira seção apresenta-se a Metodologia adotada e, na quarta seção, Apresentação e Discussão dos principais resultados obtidos. Encerra-se o trabalho com a Conclusão e Bibliografia.

## 2. A AUSÊNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO UMA PREOCUPAÇÃO MUNDIAL

A Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2005)<sup>4</sup> conceitua “Educação Financeira” como:

[...] o processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro. (OCDE, 2005, p.4)

1018

A Educação Financeira tornou-se uma preocupação mundial, em países de economias desenvolvidas e em desenvolvimento, diante da falta de habilidade dos cidadãos-consumidores em administrar suas finanças e pelo desconhecimento dos principais produtos do mercado financeiro, dos custos e riscos que envolvem suas contratações. Segundo Toledo (2022, p. 18): “a partir da crise econômica de 2008, o tema despertou interesse de muitos especialistas e não para de crescer o número de investigações e pesquisas que demonstram a relação de causa e efeito entre a ausência de padrões financeiros corretos e as grandes crises”. Assim, esta disciplina/tema configura-se como “indispensável”, conforme afirma a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):

Educação financeira sempre foi importante aos consumidores para auxiliá-los a orçar e gerir a sua renda, a poupar e investir com eficiência, e a evitar que se tornem vítimas de fraudes. No entanto, sua crescente

---

<sup>4</sup> <https://www.oecd.org/>

relevância nos últimos anos vem ocorrendo em decorrência do desenvolvimento dos mercados financeiros, e das mudanças demográficas, econômicas e políticas. (OCDE, 2004, p.223).

A Educação Financeira não faz parte das grades curriculares das escolas de Ensino Fundamental e Médio e nem da maioria das universidades brasileiras, pois não é considerada como uma disciplina e sim como um tema transversal. Na quase totalidade das universidades brasileiras não há oferta desta disciplina nem mesmo na condição de eletiva<sup>4</sup>; mas é notório, desde o ano de 2008, um interesse maior pela pesquisa sobre o comportamento dos consumidores quanto às decisões financeiras. Várias áreas do conhecimento científico como, por exemplo, o *Marketing*, a Psicologia e Teoria dos Jogos vem estudando a qualidade das decisões dos consumidores quanto a comprar ou vender, poupar ou consumir, investir ou se endividar.

Até dezembro de 2017, a Educação Financeira ainda não era obrigatória no Brasil, quando o Banco Central do Brasil (BACEN)<sup>5</sup> participou da elaboração de um documento que, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>6</sup>, tornou a Educação Financeira obrigatória e deverá ser abordada como um tema transversal, principalmente em Matemática e Ciências da Natureza para crianças do ensino fundamental. A BNCC estabelece as áreas de conhecimento obrigatórias, mas são os Estados e Municípios que decidem como os temas entrarão nas respectivas grades curriculares. A Base Nacional Comum Curricular, documento que guiará os currículos de todas as instituições públicas e privadas de ensino, agora é diretriz oficial. O texto, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi homologado pelo então Presidente da República Michel Temer e pelo Ministro da Educação da época, Mendonça Filho.

Estudos recentes apontam que quanto mais cedo os alunos tiverem contato com a aquisição da habilidade financeira, maiores serão as chances de adotarem hábitos de consumo consciente.

Na visão de Macedo Jr. (2007), a maioria dos brasileiros encontra dificuldades para administrar suas finanças no tocante às dívidas, à aquisição de bens e serviços e há falta de planejamento para momentos críticos como o desemprego, por exemplo. O fácil acesso ao crédito aliado à desorganização financeira são condutores ao endividamento. Essa

---

<sup>5</sup> <https://www.bcb.gov.br/?bc=>

<sup>6</sup> <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

abordagem nas escolas, como disciplina e não simplesmente como tema transversal, pode proporcionar ao Brasil gerações mais educadas financeiramente a fim de alcançarem seus objetivos e realizarem projetos futuros. O desenvolvimento de uma sociedade depende também de educar financeiramente seus cidadãos, ensiná-los o controle de seus recursos, o respeito ao orçamento mensal, ou semanal, doméstico ou empresarial. Contudo, além de instruir sobre como administrar seus bens, a Educação Financeira promove uma mudança de comportamento e de velhos hábitos com relação ao uso do dinheiro. Nesse contexto, os pais e a escola são fundamentais na formação de cidadãos cientes de seu papel no desenvolvimento econômico e social do país. Segundo Tolloti (2007, p. 101), “a Educação Financeira pode ser compartilhada com crianças, adultos, idosos, familiares e colegas de trabalho. O combate à pobreza passa pela educação, assim como o combate ao endividamento”.

Uma Pesquisa de Diagnóstico<sup>7</sup> sobre o Endividamento de Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina fundamentou o **Programa de Cidadania Financeira de Santa Catarina**, uma iniciativa do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Escola de Governo – ENA, em parceria com o Banco Central do Brasil, a Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos e entes da Administração Estadual, preocupados com o elevado número de servidores que possuem operações de crédito consignado e o endividamento familiar em função destes. O Programa é uma **política pública de Educação Financeira** com vistas ao resgate da cidadania financeira de servidores e funcionários públicos estaduais, visando auxiliá-los no planejamento de suas finanças, de forma a assegurar um consumo sustentável e o futuro financeiramente equilibrado das famílias catarinenses. O Programa de Educação Financeira objetiva diminuir o contingente de servidores e funcionários públicos que utilizam o crédito consignado para fins de consumo.

## 2.1 O Endividamento dos Funcionários Públicos por Empréstimo Consignado: causas, consequências e o papel da Educação Financeira

Para Coelho (2002, p.21), “o homem é motivado a consumir por fatores internos e externos: interno, influenciado por sua vontade pessoal; externo, influenciado pelo meio social”. Numa sociedade capitalista, o consumo remete às ideias de *status* e felicidade. A

---

<sup>7</sup> Pesquisa de Diagnóstico: o endividamento de servidores públicos estaduais com empréstimos consignados e seus efeitos para o Programa de Cidadania Financeira de Santa Catarina. (Júnia Rosa Soares, Alexandre Cavalheiro, Rafaela Trevisan. 2016-2017)

mídia, através do *Marketing*, cria necessidades de consumo e influencia consumidores na aquisição de bens dos quais não precisam. Como dizia Nelson Rodrigues (Bula Entrevistas, 2020)<sup>8</sup>, “o homem só é feliz pelo supérfluo. No comunismo, só se tem o essencial. Que coisa abominável e ridícula!”. Essa é a cultura do consumismo em que o cidadão não reconhece a diferença entre necessidade e desejos. O resultado de tal comportamento já conhecemos através dos indicadores econômicos oficiais, no que tange ao endividamento da sociedade brasileira.

Quando refletimos sobre sociedades consumistas, temos a visão da prosperidade: indústrias produzindo para abastecer o comércio, geração de empregos formais, recolhimento de impostos para financiamento e manutenção de serviços públicos e de infraestrutura. Mas, uma sociedade consumista sem Educação Financeira gera consumidores inadimplentes; com a inadimplência em alta, os riscos dos contratos de empréstimos aumentam, o que elevam as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros prejudica investimentos de expansão da indústria e comércio criando uma estagnação econômica e, com ela, vem o desemprego. Para o desenvolvimento de uma sociedade, tudo passa pela Educação, pelo desenvolvimento do indivíduo. Se a Educação não for bem consolidada, até mesmo Economias bem-sucedidas desabam como num castelo de cartas.

1021

Marisco e Fernandes (2012) alertam sobre a necessidade de providências legais quanto à prevenção e controle deste produto/serviço chamado Empréstimo/Crédito Consignado, destinado especialmente ao servidor público:

A democratização do crédito ao consumidor tem gerado impactos negativos na denominada sociedade de consumo, uma vez que, a outorga do crédito é realizada sem qualquer medida aliada a uma aquisição irrefletida, comprometendo seriamente sua saúde financeira através do superendividamento. Eis a necessidade de medidas legais para a prevenção e controle deste produto/serviço chamado empréstimo consignado, destinado especialmente ao servidor público, e por esta razão o Estado de Rondônia, a exemplo de outros entes federativos, criou a Lei Complementar n.º 622 de 11 de julho de 2011, instituindo a Comissão Especial de Consignações – CECON. O enfrentamento da matéria é necessário, discernindo a quem compete responsabilidade quanto a eventual violação aos preceitos do Código de Defesa do Consumidor nesta relação quando envolve o servidor público estadual. (MARISCO e FERNANDES, 2012, pág. 157)

A pesquisa *Household Debt and Adult Depressive Symptoms* da universidade de *South Hampton*, nos Estados Unidos, avaliou 65 estudos que ligam dívidas e saúde mental. O resultado comprovou uma correlação entre as duas áreas e os resultados provaram de forma tangível o impacto do dinheiro em nossa rotina. Um dos estudos avaliados foi

<sup>8</sup> A última entrevista de Nelson Rodrigues – Revista Bula – por Alexandre Flores Alkimim – Em Entrevistas, 10/10/2020. <https://www.revistabula.com/5753-a-ultima-entrevista-de-nelson-rodrigues-2/>

publicado no jornal norte-americano *Journal of Family and Economic Issues*<sup>9</sup>. A matéria divulgada fala sobre um risco maior de depressão causada por problemas financeiros em grupos com menos educação, próximos da idade da aposentadoria e em divorciados. Ainda que as múltiplas pesquisas analisadas comprovem a ligação entre dívidas e saúde mental, não há uma comprovação da causa por trás do problema. A teoria é de que a preocupação com dívidas leva, naturalmente, a um aumento do estresse e, conseqüentemente, uma resistência menor aos impactos da ansiedade e depressão.

Considerando as dificuldades financeiras dos servidores públicos, o aumento das contratações de empréstimos consignados em folha de pagamento, o estabelecimento de políticas públicas voltadas à Educação Financeira, como forma de orientação para os riscos existentes nestas transações financeiras, torna-se urgente.

A habilidade financeira forma consumidores conscientes sobre o uso inteligente do dinheiro e do crédito e faz com que eles desenvolvam atitudes, costumes e hábitos que lhes proporcionem uma vida mais equilibrada e sustentável.

### 3. METODOLOGIA

O público-alvo deste trabalho foi o contingente de funcionários públicos endividados pelo crédito consignado.

Para atingir o objetivo, realizou-se uma pesquisa de abordagem metodológica mista, pois segundo DIASCÂNIO (2020, p. 132): “As abordagens feitas sobre a pesquisa quantitativa e qualitativa sugerem pensar, dentro do contexto acadêmico, que ambas se complementam”.

De natureza pura, também chamada de pesquisa básica ou de pesquisa fundamental, que de acordo com o referido autor (*idem*, p. 142): “(...) identifica-se por gerar novos conhecimentos científicos que não serão capazes de intervir e modificar o fenômeno pesquisado, imediatamente após finalizada”.

Ainda de acordo com DIASCÂNIO (2020, p. 117), a pesquisa se valeu da estratégia investigativa de sondagem, temporalidade é transversal, de dados públicos como fonte de informação e a originalidade dos dados é secundária.

---

<sup>9</sup><https://link.springer.com/article/10.1007/s10834-015-9443-6>

Quanto aos objetivos a pesquisa se classifica como descritiva. A pesquisa descritiva busca conhecer as relações existentes na vida social, política, econômica e as características do comportamento humano. (CERVO e BERVIAN, 2002)

Quanto aos procedimentos o artigo valeu-se da pesquisa bibliográfica, que implica em que os dados e informações necessárias sejam obtidos a partir do levantamento de autores especializados através de livros, artigos científicos e revistas especializadas, entre outras fontes. A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos (CERVO e BERVIAN, 1996) e foi realizada visando à maior compreensão das diferentes interfaces do assunto em questão, através de material acessível ao público em geral, como livros e artigos científicos que tratam do tema. Na pesquisa documental foram consultadas Leis que regulam contratações de crédito ao consumidor e contratos de crédito consignado firmados por funcionários públicos.

Quanto aos fins a pesquisa se classifica também como exploratória, pois segundo GIL (1990), tais pesquisas são realizadas principalmente quando o tema é pouco explorado e complicado de se formular hipóteses precisas.

### 3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Considerando a utilização do crédito consignado pelo funcionalismo público, tais como pagamento de dívidas mais caras, consumo, reforma da casa, viagens, apoio a terceiros, pagamento de cursos, dentre outros, conclui-se que: na ausência de um planejamento financeiro e diante da política de desvalorização salarial do funcionalismo público, a contratação desta linha de crédito, ainda que mais “barata” em comparação ao crédito pessoal, trará consigo as consequências do endividamento.

Vários motivos levam o consumidor a contratar o crédito consignado em folha de pagamento, sendo este utilizado tanto para a aquisição de bens e serviços essenciais ou não, como para redução de juros de outras dívidas mais caras (FERREIRA, 2008). A facilidade de contratação de crédito é um dos motivos para a sua utilização, pois além de resolver problemas financeiros o crédito é a chave de abertura para a vida de consumo. (GONTIJO, 2010)

Segundo Bruno e Gentil (2022), a propaganda aliada ao avanço da tecnologia, de aplicativos de instituições bancárias, aceleraram o crescimento da contratação de empréstimos:

[...] a propaganda do crédito rápido, sem burocracia, com atendimento pelo computador ou simplesmente usando aplicativos de celular, faz com que os funcionários de empresas e do governo, possam pedir crédito com enorme facilidade em momentos de dificuldade. (BRUNO e GENTIL, 2022, p. 10)

Apesar de a sociedade capitalista ser responsável pela democratização do consumo, ela contribuiu para o surgimento de um grande número de necessidades. Assim, o ato de consumir deixou de cumprir o seu papel de satisfazer necessidades individuais para atender também às necessidades sociais, uma vez que a posse de bens mostra a classe social à qual o indivíduo pertence. Com o aumento do consumo, aumentou a oferta de crédito pelas instituições financeiras. (MOREIRA, 2011)

No caso do crédito consignado, Brasil (2016b) orienta a não usá-lo para consumo ou gastos desnecessários, sendo mais vantajoso para o tomador do empréstimo utilizá-lo para quitar operações mais caras, como o rotativo do cartão de crédito ou o cheque especial, cujas taxas podem superar os 300% ao ano.

Ser irresponsável com o próprio dinheiro tem um preço, e ele costuma estar associado a graves problemas de saúde, depressão, divórcios e queda de produtividade no trabalho. Isso sem contar no alto custo financeiro, já que vivemos no país das mais elevadas taxas de juros ao consumidor.

De acordo com vários autores, o melhor preventivo contra o superendividamento está na própria definição de Educação Financeira que a Estratégia Nacional de Educação Financeira<sup>10</sup> (ENEF) define:

Trata-se do processo no qual os indivíduos melhoram a sua compreensão em relação ao dinheiro e produtos com informação, formação e orientação.

Nesse sentido, geram-se os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos envolvidos. Para assim poderem fazer escolhas bem informadas. (ENEF, 2022)

A todo momento as pessoas estão tomando decisões em suas vidas e colhendo resultados e isso inclui a vida financeira. A Educação Financeira é de suma importância na formação dos indivíduos, uma vez que suas vidas são afetadas pelas decisões que tomam ao longo do tempo como, por exemplo, investir agora ou no futuro? Consumir ou poupar?

---

<sup>10</sup><http://www.vidaedinheiro.gov.br/>

Poupar para comprar à vista ou antecipar o consumo futuro mediante a contratação de financiamento? Como administrar as dívidas existentes? As habilidades financeiras são necessárias não apenas para a sobrevivência, mas para o desenvolvimento pessoal. O tema “Educação Financeira” é uma preocupação mundial, inclusive nos países de economia desenvolvida, e tem estado em evidência nos sites especializados, em espaços reservados de importantes fontes multimídias de notícias e eventos educacionais, reforçando a relevância do assunto e demonstrando ser o melhor preventivo ao superendividamento.

### 3. CONCLUSÃO

O presente artigo procurou demonstrar, através das análises de vários autores, que o que tem levado o funcionalismo público ao endividamento é a contratação do crédito consignado diante da política governamental de desvalorização salarial aliada à falta de Educação Financeira, trazendo consequências desastrosas na vida profissional, saúde mental, emocional e familiar de muitos servidores. O mau uso desta linha de crédito “barata” e com maior prazo para quitação da dívida tem sido a causa do endividamento desta categoria, segundo pesquisas realizadas por Institutos de Pesquisa.

O impacto da Educação Financeira na relação do consumidor com seu dinheiro foi analisado e evidenciado na literatura existente como o melhor preventivo contra o superendividamento do consumidor.

Este trabalho não tem a intenção de “demonizar” o Crédito Consignado, linha de crédito legítima no país. Mas, procura refletir sobre as mudanças de comportamento que a Educação Financeira causa no comportamento financeiro do consumidor que se interessa por esse tipo de informação e coloca em prática seus ensinamentos.

Considera-se que a Educação Financeira é de grande importância para a Administração Pública, para a Economia de um país e para as organizações públicas e privadas que se preocupam com o bem-estar de seus funcionários e colaboradores. Pesquisas futuras devem investigar com profundidade o nível de relação entre fatores determinantes do endividamento e Educação Financeira do funcionalismo público, assim como a interferência que a situação financeira provoca no desempenho profissional.

Por fim, este trabalho sugeriu a implantação de Programas de Educação Financeira, através de convênios com a Administração Pública dos Governos Federal, Estadual e

Municipal, e ofertá-los aos seus servidores, numa tentativa de melhorar a qualidade de suas decisões em finanças.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BACEN. Banco Central do Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acessado em: 11/04/2022.
2. BEVERLY, S. G.; BURKHALTER, E. K. *Improving the financial literacy and practices of youths*. In: Children & Schools, v. 27, n. 2, p. 121-124, 2005. ISSN 1532-8759
3. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018
4. BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Planejamento divulga condições para operações de crédito consignado**. 2016b. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/noticias/planejamento-divulga-condicoes-para-operacoes-de-credito-consignado>. Acesso em: 03 marços de 2019.
5. BRASIL. Medida provisória nº 130, de 17 de setembro de 2003. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 set. 2003. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=130&ano=2003&ato=6c2MTSU5odRpWTob4>. Acessado em: 11/04/2022
6. BRASIL. Lei nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.820Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.820Compilado.htm). Acessado em: 11/04/2022. 1026
7. BRUNO, M. e GENTIL, D.L., **Endividamento dos Servidores Públicos Brasileiros: armadilhas da expropriação salarial impulsionada pelo próprio Estado in: Caderno da Reforma Administrativa 33**, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE), pp. 3-23).
8. CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 4.ed.; São Paulo: Makron Books, 1996. 209p. 24 cm. ISBN: 8534605211
9. \_\_\_\_\_. **Metodologia científica**. 5. ed.; São Paulo: Makron Books, 2002. 209p. 24 cm. ISBN: 85-87918-15-X1
10. COELHO, Maria de Lourdes. **Consumo e espaços pedagógicos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 128 p. 21. ISBN 978-85-249-0616-9
11. DIASCÂNIO, J.M. **Etapas da Pesquisa Científica**. 1ª Ed.; Rio de Janeiro – RJ, Editora Autografia, 2020.
12. Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). 2022. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br>. Acessado em: 11 de abril de 2022.

13. FERREIRA, I. C. B. **Crédito consignado e superendividamento**. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: PUC, 2008.
14. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1990.159 p. 21 cm. ISBN: 852240724X
15. GONTIJO, P. M. O. **Crédito e superendividamento: uma análise em busca da concretização do princípio da dignidade da pessoa humana**. Trabalho publicado nos Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010.P. 8307-8333
16. MACEDO JR., J. S. **A árvore do dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 178p. 23 cm. ISBN: 978-85-352-2420-7
17. MARISCO, Francele M.; FERNANDES, R. M. P. **A responsabilidade civil na concessão do empréstimo consignado: uma análise do superendividamento do servidor público no Estado de Rondônia**. Revista do Direito Público (Londrina), v. 7, N. 2, p. 157-180, Maio/Agosto, 2012. <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uninove/livro.php?gt=11>
18. MOREIRA, F. R. **O consumo e o crédito na sociedade contemporânea**. Revista Gestão e Desenvolvimento. Universidade Católica Portuguesa - Viseu, Portugal, nº 19, 2011. p.91-114. ISSN: 0872-556X
19. OCDE. CENTRO OCDE/CVM DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE. IN: **Centro OCDE/CVM de Educação e Alfabetização Financeira para América Latina e o Caribe**. [S. L.], 2005. Disponível em: [https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/\[PT\]20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf](https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/[PT]20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf) Acesso em: 11.abr. 2022
20. SOARES, Júnia Rosa; CAVALHERO, Alexandre; TREVISAN, Rafaela Luiza. **Pesquisa de diagnóstico: O endividamento de servidores públicos estaduais com empréstimos consignados e seus efeitos para o programa de cidadania financeira de Santa Catarina**. Conselho nacional de secretários de estado da administração. X Congresso CONSAD de Gestão Pública. 2017. Brasília, DF, 5, 6 e 7 de jul. 2017. Disponível em: [https://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-07\\_03.pdf](https://consad.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Painel-07_03.pdf). Acesso em: 11 abr. 2022.
21. TOLEDO, A. **Educação Financeira: por que precisamos dela?** In: Estratégia de educação financeira (ENEF) [livro eletrônico]: em busca de um Brasil melhor – p. 18, 2ª Ed. – São Paulo: Riemma Editora, 2021.
22. TOLOTTI, M. **As armadilhas do consumo: acabe com o endividamento**. Rio de Janeiro: Coleção Money, 2007.120 p. 23 cm. ISBN: 978-85-3522-422-1